

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Edição nº **5373-** Crato/CE





ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.274.390,79 (SEIS MILHOES DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
02.01 -	Chefia de Gabinete			
04.122	.0021.2.003 - Gestao Admir	nistrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0032		os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ão vinculados de Impostos		46.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	46.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	46.000,00
04.01 -	Procuradoria Geral do Mu	unicipio		
04.122	.0021.2.012 - Manutenção e	e Funcionamento da Procuradoria Geral do Municí	pio	
0126		os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ñao vinculados de Impostos		60.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	60.000,00
06.01 -	Sec. Munic. de Financas	e Planejamento		
04.123	.0022.2.022 - Gestão das A	tividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0216		os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil não vinculados de Impostos		81.000,00
0236	3.3.90.40.00 - Serviços de 15000000000 - Recursos r	e Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess <i>ño vinculados de Impostos</i>	soa Jurídica	36.000,00
0235		viços de Terceiros - Pessoa Jurídica não vinculados de Impostos		60.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	177.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	177.000,00
07.01 -	Secretaria Municipal de A	Administracao		
04.122	.0021.2.030 - Gestao Admir	nistrativa da Secretaria de Administracao		
0298		os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>ão vinculados de Impostos</i>		101.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	101.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	101.000,00
08.02 -	Depart. Municipal de Trar	nsito-DEMUTRAN		
04.125	.0021.2.042 - Gestao Admir	nistrativa do DEMUTRAN		
0450		os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil não vinculados de Impostos		50.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	50.000,00
08.03 -	Guarda Municipal			
04.452	.0021.2.046 - Gestão Admir	nistrativa da Guarda Civil Municipal		
0495		os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil não vinculados de Impostos		201.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	201.000,00
				Página: 1 de 26

	D	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	201.000,00
	Secretaria Municipal de		
4.122. 611		ministrativa da Secretaria de Infraestrutura entos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
011		s não vinculados de Impostos	200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,0
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	200.000,00
0.01 -	Secretaria Municipal de	e Serviços Públicos	
		ministrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
691		entos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil s não vinculados de Impostos	200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,0
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	200.000,00
1.01 -	Secretaria Municipal de	e Urbanismo e Meio Ambiente	,
	•	ministrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
743		entos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil s não vinculados de Impostos	200.000,0
	1500000000 - necurso	·	•
		Total de Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,0
0.04	O	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	200.000,00
	•	e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho ministrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho	
4. 122. 816		entos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000 - Recurso	s não vinculados de Impostos	100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	100.000,00
3.03 -	Fundo Desenv. da Edu	c. Basica - FUNDEB	
2.361. 971		Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL entos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
<i>31</i> 1	1540107000 - Transfer	ências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.666.900,00
970		ção por Tempo Determinado <i>ências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</i>	341.303.58
	TO TO TO TO TO THE TAINE TO	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.008.203,58
2.361	.0173.2.085 - FDB 30% -	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0.000
976		entos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	147.500.00
	1540000000 - Transier	,	
2.365	.0172.2.086 - FDB 70% -	Total do Projeto/Atividade: (R\$) Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL	147.500,00
993	3.1.90.11.00 - Vencime	entos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	004.450.00
992		<i>ências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</i> ção por Tempo Determinado	684.450,00
		ểncias do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	138.249,2
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	822.699,2
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	3.978.402,79
4.01 -	Secretaria Municipal de	e Saúde	
	-	o das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS	
028		entos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil s de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	210.000,0
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	210.000,0
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	210.000,00
4.02 -	Fundo Municipal de Sa		,
			Página: 2 de 2

	Freientura Municipal do Crato	
	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1162	.0112.2.100 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	52.960,00
1161	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	36.017,00
10.301	Total do Projeto/Atividade: (R\$) .0112.2.096 - Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica	88.977,00
1121	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	36.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	36.000,00
10.301 1146	.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	125.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	125.000,00
	.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC	
1177	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	102.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	102.000,00
10.302 1203	.0113.2.105 - Teto Municipal Rede Saude Mental 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	9.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	9.000,00
	.0121.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias	
1255	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	83.511,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	83.511,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	444.488,00
15.01 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
	.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
1278	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
1301	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	170.000,00
08.422	.0072.2.123 - Funcionamento do Conselho Tutelar	,
1334	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000.00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	9.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	179.000,00
15.02 -	Fundo Municipal de Assistência Associal	,
	.0141.2.139 - Gestão do Programa Auxílio Brasil, IGD e Cadastro Único	
1472	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
	.0073.2.136 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	
1437	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	35.000,00
		Página: 3 de 26

Preientura Municipal do Crato	
Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.244.0074.2.138 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial	
1455 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade	e: (R\$) 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	a: (R\$) 58.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos	
20.122.0021.2.151 - Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos	
1557 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade	e: (R\$) 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária	a: (R\$) 50.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	
13.122.0021.2.162 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
1633 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.500,00
Total do Projeto/Atividade	e: (R\$) 19.500,00
Total da Unidade Orçamentária	a: (R\$) 19.500,00
Total	il: (R\$) 6.274.390,79
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conte e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	a de Anulação parcial

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA O2.01 - Chefía de Gabinete	
0201-04.122.0021.2.003 - Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito 0040 3.3.50.41.00 - Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 24.219,00 0043 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 18.000,00 0044 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 110.000,00 0051 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 250.000,00 0055 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 5.000,00 0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.000,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0058 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00	O (R\$)
0040 3.3.50.41.00 - Contribuições. 24.219,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 24.219,00 0043 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 18.000,00 0044 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 110.000,00 0051 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 250.000,00 0055 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 250.000,00 0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.000,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 24.219,00 0043 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 18.000,00 0044 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 110.000,00 0051 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 250.000,00 0055 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 250.000,00 0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.000,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00	
0043 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 18.000,00 0044 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 110.000,00 0051 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 250.000,00 0055 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 250.000,00 0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.000,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 412.219,00	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 18.000,00 0044 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 110.000,00 0051 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 250.000,00 0055 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 250.000,00 0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.000,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 412.219,00	9,00
0044 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 110.000,00 0051 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 250.000,00 0055 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 5.000,00 0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.000,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 412.219,00	
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos 110.000,0 0051 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos 0053 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos 0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00
0051 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 250.000,00 0055 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 5.000,00 0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.000,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 412.219,00	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 250.000,000 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.000,000 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.000,000 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,000 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1500000000 - Recurso	00,00
0055 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 5.000,00 0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.000,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 2.500,00 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 412.219,00	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00	0,00
0056 4.4.30.42.00 - Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0057 4.4.50.42.00 - Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 412.219,00	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 0057	0,00
0057	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 412.219,00	0,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 412.219,00	
•	0,00
Total de Unidado Organización (Pt) 440.040.01	9,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 412.219,0	9,00
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	
0501-04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	
0160 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00
0167 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00
0170 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 15.000,00	0,00
0172 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00	0,00
0178 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00	0,00
Página: 4 de 2	de 26

REDU.	. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
0179	•		ANULAÇAU (H\$)
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	97.500,00
	Т	otal da Unidade Orçamentária: (R\$)	97.500,00
08.02 -	2 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN		•
	-04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN		
0460	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.500,00
0468	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	dica.	E 000 00
	1732000000 - Necursos Viriculados ao Transito		5.000,00
2000 0	00 405 0004 4 004	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	22.500,00
)802-2)429	l-26.125.0361.1.001 - Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	e Acessos	
1423	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		19.000,00
0433			
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
0802-2	2-26.782.0030.2.045 - Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran		
)492	,		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	9.000,00
	Т	otal da Unidade Orçamentária: (R\$)	51.500,00
3.02 -	2 - Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM		
0302-0	-04.122.0021.2.010 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública - EGPM		
0100	ü		
0112	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		60.000,00
7112	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.400,00
0115	<i>,</i>		,,,,,,
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	97.400,00
	Т	otal da Unidade Orçamentária: (R\$)	97.400,00
23.01 -	1 - Fundacao Jose Alves de Figueiredo Filho	, , ,	,
	-13.122.0021.2.183 - Gestao Administrativa da Fundacao Jose Alves de Figueiredo Filho	0	
1807	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1808	•		F 000 00
1809	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		5.000,00
1000	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1810	·		,
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1811	·		5 000 00
1812	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		5.000,00
1012	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1813	<i>,</i>		5.555,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
814			
1015	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1815	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	100000000 Floodiooo Haa Yillodiaada da IIIIpostos		3.000,00

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1816	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	5 000 00
1817	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	5.000,00
1017	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1818	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1819	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1820	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1821	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	5 000 00
1822	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
1022	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1824	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	85.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	85.000,00
20.01 -	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	
1	8.122.0021.2.172 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	
1746	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1747	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.333,33
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.000,00
1748	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	5 000 00
1749	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	5.000,00
'' ''	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1750	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
1751	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1751	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1752	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1753	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
1755	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1756	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
1757	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1757	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1757	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1750	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	80.000,00
1758	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1759	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	0.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1760	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	F 000 00
1761	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1761	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
1760	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.000,00
1762	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
		,
		Página: 6 de 26

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1763	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
1766	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
1700	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	220.000,00
2001-1	8.122.0027.2.173 - Manutenção e Apoio as Ações Realizadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente	220.000,00
768	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1769	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	F 000 00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
	8.542.0281.2.174 - Ações de Apoio e Incentivo a Arborização, Controle e Defesa da Fauna e da Flora Local	
1772	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
773	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
2001-1	8.542.0281.2.176 - Adequação das Zonas Especiais Ambientais-ZEA ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC	
1776	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.000,00
1777	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
	8.542.0281.2.177 - Apoio a Manutenção de Birgada de Prevenção a Incêndios Florestais	
778	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
779	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
,,,	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	35.000,00
2001-1	8.542.0281.2.178 - Manutenção e Criação de Viveiro de Produção de Mudas para Reflorestamento e Educação Ambiental	55.555,55
780	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
781	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
	8.542.0284.2.179 - Incentivo a Projetos de Educação Sanitária, Ambiental e de Conservação da Natureza	
1782	3.3.50.41.00 - Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	,	,
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	325.000,00
	Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB	
	2.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL	
0972	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	139.500,00
000 4	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	139.500,00
1303-1)979	2.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.50.41.00 - Contribuições.	
,575	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	9.000,00
981	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	,
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00
981	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	40.000
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
		Página: 7 de 26

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0983	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	
0984	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	10.000,00
0304	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	350.000,00
0989	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	45.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	434.000,00
	2.365.0174.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
1006	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.900,00
1202-1	Total do Projeto/Atividade: (R\$) 2.366.0172.2.088 - FDB 70% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	4.900,00
1010	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
1010	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1011	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.000,00
1011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
1011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5,555,55
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.000,00
1012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	0.500.00
1012	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	2.500,00
.0.2	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.500,00
1013	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
1010	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.500,00
1013	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS. 1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.500,00
1016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	35.000,00
	2.366.0175.2.089 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
1017	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	0.500.00
1017	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	2.500,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	2.500,00
1018	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1010	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
1018	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	5.000,00
1025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3.000,00
1025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0.000.00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	3.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	21.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	634.400,00
	Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo	
1802-2 1738	7.122.0021.2.171 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1730	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1739	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1740	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
		Página: 8 de 26

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1741	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1742	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1743	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1744	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1745	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	85.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	85.000,00
09.02 -	Fundo Mun. de Iluminacao Publica	
0902-2 0659	5.752.0351.1.050 - Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
0661	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 4.5.67.83.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORT	5.000,00
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00
0902-2	Total do Projeto/Atividade: (R\$) 5.752.0351.2.051 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Iluminacao Publica	10.000,00
0664	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
0665	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	5.000,00
0666	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	5.000,00
0669	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	5.000,00
0670	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	5.000,00
0674	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0676	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	5.000,00
0680	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	5.000,00
0683	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0000	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	55.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	65.000,00
15.02 -	Fundo Municipal de Assistência Associal	
	8.244.0141.2.139 - Gestão do Programa Auxílio Brasil, IGD e Cadastro Único	
1480	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	200.000,00
17.02 -	Fundo Municipal de Cultura	200.000,00
	3.122.0021.2.163 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Cultura	
1664	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1665	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	5.000,00
1000	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
		Página: 9 de 26

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 d	le Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
1666	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
1667	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		5.000,00
1007	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1668	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1670	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1670	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		13.000,00
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		10.000,00
1671	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurí	dica.	
1673	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		5.000,00
1075	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	70.000,00
1702-1	3.392.0030.1.083 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais	Total do Frojeto/Attvidade. (114)	70.000,00
1663	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		50.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00
	3.392.0212.2.164 - Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral		
1675	3.3.50.41.00 - Contribuições.	- 1-1-0.11.000/0000	F 000 00
1676	1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	a - Lei n° 14.399/2022	5.000,00
	1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	a - Lei n° 14.399/2022	5.000,00
1680	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais.		
4000	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		5.000,00
1680	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais.1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	a - Lei nº 14 399/2022	75.000,00
	Transferencias da Fondoa Nacional Alane de Fondono a Gunda		90.000,00
1702-1	3.392.0213.2.165 - Realizacao de Festividades da Cultura e do Imaginario Popular	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	90.000,00
1682	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	a - Lei n° 14.399/2022	5.000,00
1683	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		10,000,00
1686	1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	a - Lei n° 14.399/2022	10.000,00
1000	1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	a - Lei n° 14.399/2022	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	235.000,00
12.02	Fundo Municipal de Educacao	Total da Offidade Orçamentaria. (N\$)	233.000,00
	2.361.0171.2.070 - Projeto Maria da Penha em Cordel nas Escolas		
0932	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		30.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
1302-1	2.361.0173.1.061 - Reforma da E.E.I.F José Pinheiro Gonçalves		
0906	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		10,000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
	0.004.04.00.000.000.000.000.000.000.000	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
1302-1 0937	2.361.0173.2.072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
5557	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00
	•	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00
1302-1	2.361.0182.2.074 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	7.5. 22	22.000,00
	·		
			Página: 10 de 26

Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023 REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	20.000,00 20.000,00 100.000,00 100.000,00
0941 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1302-12.362.0182.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO 0947 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1302-12.365.0174.2.076 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE 0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00 20.000,00 100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1302-12.362.0182.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO 0947	20.000,00 100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1302-12.362.0182.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO 0947	20.000,00 100.000,00
1302-12.362.0182.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO 0947	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1302-12.365.0174.2.076 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE 0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	·
1500100100 - Receitas de Împostos e de Transferência de Impostos – Educação Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1302-12.365.0174.2.076 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE 0952	·
1302-12.365.0174.2.076 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE 0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
 0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
0952 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	10.000,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
0953 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	,
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Educação	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
1302-12.365.0181.2.078 - Alimentacao Escolar - PRE-ESCOLAR	
0955 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	00 000 00
1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	32.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)	32.000,00
1302-12.365.0182.2.079 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO INFANTIL	02.000,00
0956 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
0957 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	20,000,00
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 0958 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	10.000,00
Escolar (PNATE)	
0959 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)	80.000,00
1302-12.366.0175.2.080 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - MDE	00.000,00
0960 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Educação	50.000,00
0961 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	10 000 00
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 0962 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0963 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)	80.000,00
1302-12.366.0181.2.081 - Alimentacao Escolar - EJA	
0964 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00
<u>'</u>	
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1302-12.367.0176.2.082 - Desenvolvimento da Educação Inclusiva para Alunos Especiais - MDE	43.000,00
1302-12.367.0176.2.082 - Desenvolvimento da Educação Inclusiva para Alunos Especiais - MDE 0965 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0966 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	,
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0967 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0968 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Educação	10.000,00
	Página: 11 de 26

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 202		7 -
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$
302-1: 969	Total do Projeto/Ati 12.367.0181.2.083 - Alimentacao Escolar - AEE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	vidade: (H\$)	40.000,00
000	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco (PNAE)	olar	10.000,00
	Total do Projeto/Ati	ividade: (R\$)	10.000,00
	Total da Unidade Orçam	entária: (R\$)	535.000,00
	- Fundo Municipal de Saude 10.301.0112.1.067 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
074	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
074	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		65.000,0
074	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		32.000,0
	Total do Projeto/Ati	ividade: (R\$)	97.000,0
	10.301.0112.2.095 - Serviços Complementares ao SUS - (Formação Profissional e Campanhas)		
112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç Serviços Público de Saúde	:ões e	10.000,00
	Total do Projeto/Ati	ividade: (R\$)	10.000,0
	10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
149	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç Serviços Público de Saúde	:ões e	45.000,0
	Total do Projeto/Ati	ividade: (R\$)	45.000,0
	10.301.0125.2.101 - Programa Saude na Escola		
172	 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 		5.000,00
174	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		5.000,0
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,0
402-1	Total do Projeto/Ati 10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC	ividade: (R\$)	15.000,00
181	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
183	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç Serviços Público de Saúde 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	:ões e	10.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç Serviços Público de Saúde	:ões e	10.000,0
	Total do Projeto/Ati	ividade: (R\$)	20.000,00
402-1 244	10.305.0110.2.112 - Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Sa	aúde –	4.990,0
	Rec COVID-19 Bojo 21C0		,.
	Total do Projeto/Ati	ividade: (R\$)	4.990,0
402-1 268	10.305.0121.2.115 - Programa DST e HIV - AIDS 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	cões e	10.000,0
	Serviços Público de Saúde		.,-
	Total do Projeto/Ati		10.000,0
	Total da Unidade Orçam	entária: (R\$)	201.990,00
	- Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.0021.2.009 - Gestao Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito		
JU 1-0	OTTELIOUE TELIOUS AGRICULTURA AG GADINOTO AG FIGGA FORMIO		Página: 12 de 2

	Freientura Municipal do Crato			
	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)		
0089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.00.03.00 - Indepirações e Postituições	28.000,00		
0096	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	33.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	33.000,00		
08.03	· Guarda Municipal	,		
	14.452.0021.2.046 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	5.000,00		
04.01 -	Procuradoria Geral do Municipio			
1	14.122.0021.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0132	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00		
0139	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.			
04.40	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00		
0143	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00		
0145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.			
01.47	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00		
0147	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	375.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	375.000,00		
06.01 -	Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
	4.122.0021.2.017 - Modernização da Gestão de Documentos/BNDES			
0195	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,000,00		
0197	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00		
	1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65.000,00		
0197	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5 000 00		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000,00		
0601-0	Total do Projeto/Atividade: (R\$) 14.122.0021.2.018 - Implantação da Rede de Estrutura Lógica	120.000,00		
0198	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.			
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	20.000,00		
0199	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	20.000,00		
0201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	36.000,00		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	76.000,00		
	14.122.0021.2.019 - Cadastro Imobiliário Multifinalitário			
0203	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	20.000,00		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00		
0601-0	14.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município	20.000,00		
0218	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.			
0228	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00		
0220	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.600,00		
		Página: 13 de 26		
		rayına. 13 UH 25		

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023				
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)			
0229	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.				
0229	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	23.000,00			
0223	1708000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	30.000,00			
0234	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	•			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
0240	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	151.000,00			
0244	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	131.000,00			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.620,00			
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	301.220,00			
0601-0	4.123.0022.2.023 - Manutencao da Administracao Financeira e Contabil				
0250	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	25.000,00			
0601-0 0264	14.123.0025.2.025 - Gestao da Administracao Tributaria 3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Física.				
0204	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00			
0265	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
0266	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	56.000,00			
0267	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
0268	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.				
0268	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00			
0200	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	96.500,00			
0601-0	14.123.0025.2.026 - Gestao da Divida Ativa	,			
0275	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00			
0601-1 0293	9.126.0301.2.028 - Gestão e Inovação da Tecnolgia da Informação				
0233	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.260,00			
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	,			
0601-2	28.843.0025.2.029 - Encargos Gerais	10.200,00			
0294	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.904,85			
0295	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)				
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	664.884,85			
	· Secretaria Municipal de Administracao 14.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao				
0300	4.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracad 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0301	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.				
0305	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0303	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0306	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		Página: 14 de 26			

	Prefeitura Municipal do Crato		
	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de E	Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
0308	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		5.000,00
0312	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0313	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
0017	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0317	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
0322	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		5.555,55
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0323	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		2.500.00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0701-0	4.122.0021.2.031 - Programa Acolhe Servidor	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	48.800,00
0326	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0328	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
0329	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0329	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0330	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0331	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		500,00
0332	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		500,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0333	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
0334	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		15.000,00
0334	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0336	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0338	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0339	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0340	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
0341	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		10.000,00
0041	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
	· ·	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	70.500,00
0701-0	4.122.0021.2.032 - Compartilhamento da Frota de Veículos Municipal		, 5,555,55
0342	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
00.40	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0343	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00
0345	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.		0.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0347	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		F 000 00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0701.0	A 122 0201 2 024 Modernização do Arquite Dúblico Municipal	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
0701-0	4.122.0301.2.034 - Modernização do Arquivo Público Municipal 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
		. , ,	
			Página: 15 de 26

	Decreto Orçamentário Nº 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023				
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)			
0701-0	4.128.0024.2.035 - Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos				
0360	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.				
0001	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0361	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	E 000 00			
0362	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	5.000,00			
0002	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0363	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	5,555,55			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0364	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0365	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.				
0007	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0367	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0368	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00			
0000	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00			
0370	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	0.000,00			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0371	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0372	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	55.000,00			
0701-0	4.572.0301.2.036 - Manutenção e Modernização Tecnológica do Patrimônio Público Municipal				
0374	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.				
0070	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0376	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	F 000 00			
0378	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00			
0070	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0379	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00			
		219.300,00			
40.04	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	219.300,00			
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho				
1201-0 0818	14.122.0021.2.061 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho				
0010	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0819	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	3.000,00			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0821	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
0822	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
0824	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	F 000 00			
0828	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3 3 90 31 00 - Promiseões Culturais Artísticas Científicas Desportivas e Outras	5.000,00			
3020	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0829	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	3.300,00			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
0830	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	•			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
0835	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.				
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		B/slee 12 1 22			
		Página: 16 de 26			

0837 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0839 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0840 4.4.50.42.00 - Auxílios. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0841 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0842 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0845 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	Proveto Overmentário Nº 00129/2022 de 12 de Dezembro de 2022			
0836 3.3.9.9.1.00 - Sentenças Judiciais . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0837 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0839 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.0 0840 4.4.50.42.00 - Auxílios. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0841 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 0842 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0845 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0				
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0837 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0839 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0840 4.4.50.42.00 - Auxílios. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0841 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0842 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0845 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 5.0 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0	O (R\$)			
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0839	00,00			
0839 4.4.30.42.00 - Auxílios. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0840 4.4.50.42.00 - Auxílios. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0841 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0842 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0845 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 5.0 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0	00,00			
0840 4.4.50.42.00 - Auxílios. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0841 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0842 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0845 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0	50,00			
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0841 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.0 0842 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0845 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 6.0 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0	00,00			
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0842 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0845 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 6.0 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0	00,00			
0842 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0845 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0				
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0845 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 5.0 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 6.0 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	00,00			
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0	00,00			
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 73.0 1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 0846 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0	00 00			
1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos 0846				
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0	,0,00			
<u>'</u>				
	00,00			
•	00,00			
0848 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00.00			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	00,00			
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 20.0 1201-04.122.0029.2.063 - Atividades de Publicidade e Divulgacao Oficial do Municipio	00,00			
0849 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.				
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0850 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	00,00			
	00,00			
0852 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.				
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	00,00			
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 20.0 1201-04.695.0030.1.054 - Construção de Acesso e Estruturação da Cascata	00,00			
0789 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.				
	00,00			
•	00,00			
0792 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.				
,	00,00			
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 15.0 1201-04.695.0030.1.055 - Acesso e Requalificação do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto	00,00			
0794 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.				
	00,00			
0795 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0	00,00			
·	00,00			
1201-04.695.0030.1.056 - Construção de Tirolesa na Flona Araripe	,,			
0799 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00.00			
·	00,00			
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 5.0 1201-04.695.0030.1.057 - Requalificação do Acesso a Comunidade Chico Gomes	00,00			
0801 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.				
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.0 0802 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	00,00			
	00,00			
Página: 17	de 26			

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0803	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0804	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5 000 00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
	04.695.0030.1.058 - Requalificação do Centro Cultural do Araripe	
0805	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5 000 00
0806	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0000	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0807	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0809	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
1201-0	04.695.0030.1.059 - Revitalização do Balneário da Nascente	
0810	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0811	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
0010	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0812	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0814	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
1201-2	23.692.0049.2.064 - Fomento a Economia Solidária nos Termos da Lei Municipal Nº 2.813/2012	20.000,00
0853	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0854	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
1201-2	23.695.0342.2.065 - Desenvolvimento do Pontencial Turístico do Comércio, do Artesanato e da Gastronomia Regional	
0855	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0856	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	5 000 00
0857	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0637	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0858	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	0.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0860	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	27.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	240.000,00
13.01	- Secretaria Municipal de Educacao	,
	12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME	
0869	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.500,00
0870	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.500,00
0871	3.3.50.41.00 - Contribuições.	0.000.00
0070	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	9.000,00
0872	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.500,00
	1000100100 110001100 do Imposico e de Transferencia de Imposico — Educayao	
		Página: 18 de 26

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2366	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
0874	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	12.000,00
0877	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0885	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
0887	4.4.50.42.00 - Auxílios. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.500,00
0889	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.500,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	54.500,00
	2.364.0182.2.069 - Apoio a Estudantes Universitarios - SME	
0900	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	74.500,00
18.01 -	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	, 11000,00
	4.122.0021.2.166 - Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte	
1695	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	F 000 00
1697	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1698	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	5 000 00
1699	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1700	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1701	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1705	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1709	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	10.000,00
4740	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1710	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1711	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	2.222,22
1712	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1712	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1713	4.4.30.42.00 - Auxílios.	
1714	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.50.42.00 - Auxílios.	5.000,00
1715	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1716	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1719	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	E 000 00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1801-2	Total do Projeto/Atividade: (R\$) 7.812.0381.2.167 - Convenio para Fomento do Esporte	110.000,00
		D(:) 15 : :
		Página: 19 de 26

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023		
	•		
REDU . 1720	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA 3.3.50.41.00 - Contribuições.	ANULAÇÃO (R\$)	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
1720	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
1720	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 3.3.50.41.00 - Contribuições.	50.000,00	
1720	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00	
1721	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	,	
4700	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
1722	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
1723	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
1723	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
1724	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	110.000,00	
1727	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	270.000,00	
1801-2	7.812.0381.2.168 - Desenvolvimento do Desporto Amador	270.000,00	
1725	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
1728	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
1728	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00	
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	72.894,73	
1700	Naturais		
1729	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
1729	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00	
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	22.894,73	
1729	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	FF 700 40	
1730	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	55.789,46	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	261.578,92	
1801-2	7.812.0381.2.169 - Qualificacao Profissional		
1731	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
4700	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
1732	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
1733	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
1734	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10,000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00	
1801-2 1735	17.812.0381.2.170 - Programa de Acesso da Juventude em Situação de Vulnerabilidade Social e Violência à Práticas Esporti 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
1700	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
1736	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	,	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
1737	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1801-2	Total do Projeto/Atividade: (R\$) 17.812.0382.1.085 - Construção de Mini Areninha na Sede do Distrito de Santa Rosa	25.000,00	
1688	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
		Página: 20 do 00	
		Página: 20 de 26	

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
HEDU.	OLAGGII . ONÇAMENTANIA	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
		Total de Unidade Orçamentária: (R\$)	726.578,92
NQ N1 -	Secretaria Municipal do		120.510,92
	Secretaria Municipal de 4.122.0021.2.049 - Gestad	o Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
0613		e de Exercícios Anteriores.	
	1500000000 - Recursos	não vinculados de Impostos	5.000,00
0614	-	ões e Restituições Trabalhistas.	14.000.00
0615		<i>não vinculados de Impostos</i> nento de Despesas de Pessoal Requisitado.	14.000,00
5515		não vinculados de Impostos	5.000,00
0617	3.2.90.21.00 - Juros sob	•	•
0004		não vinculados de Impostos	2.500,00
0624	3.3.90.30.00 - Material d	e Consumo. não vinculados de Impostos	34.000,00
0629		erviços De Terceiros - Pessoa Física.	54.000,00
		não vinculados de Impostos	1.700,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	62.200,00
		ção e Modernização de Softwares para o Desenvolvimento de Projetos Municipais.	
0522	•	de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	5 000 00
0523		ansferências de Convênios ou Repasses dos Estados erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
,,,,		de Operações de Crédito	5.000,00
0524	4.4.90.40.00 - Serviço de	e Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	1754000000 - Recursos	de Operações de Crédito	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
	· ·	ses ao Estado para Cumprimento de Contrapartida de Reformas Sociais	
0528	3.3.90.93.00 - Indenizaçã 1500000000 - Recursos	oes e Restituições. não vinculados de Impostos	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-1	5.451.0030.1.005 - Reform	na do Predio da Prefeitura Municipa I do Crato	1.000,00
0532		de Exercícios Anteriores.	
	1500000000 - Recursos	não vinculados de Impostos	17.130,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	17.130,00
		ução, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	
0537	3.3.90.92.00 - Despesa (de Exercicios Anteriores. não vinculados de Impostos	5.000,00
0538	4.4.90.51.00 - Obras e Ir	•	3.000,00
		não vinculados de Impostos	5.000,00
0539	•	de Exercícios Anteriores.	0.000.00
	15000000000 - Recursos	não vinculados de Impostos	3.000,00
0001	E 454 0000 4 000 B	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	13.000,00
0901-1 0540	5.451.0030.1.008 - Reestri 4.4.90.51.00 - Obras e Ir	uturação/Construção de Mercados Públicos estalações	
5540		de Operações de Crédito	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
0901-1	5.451.0253.1.011 - Constr	ução e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas	
0547	4.4.90.51.00 - Obras e Ir		
	1500000000 - Recursos	não vinculados de Impostos	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
		ução de Praça na Sede do Distrito de Ponta da Serra	
0551		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. não vinculados de Impostos	4.000,00
	100000000 - 116001505	nao finodiados de impostos	-7.000,00
			Página: 21 de 26

	D	ecreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R	\$) 4.000,00
		rução de Praça no Bairro São Bento	
0555		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40,000,00
	15000000000 - Recursos	s não vinculados de Impostos	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R	\$) 10.000,00
		nentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima	
0564	•	s de Exercícios Anteriores. ransferências de Convênios ou Repasses dos Estados	17.000,00
	170100000	·	,
0001 1	E 451 0262 1 027 Pavim	Total do Projeto/Atividade: (R	\$) 17.000,00
0574		nentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica s de Exercícios Anteriores.	
	·	ransferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R	\$) 10.000,00
0901-2	26.782.0363.1.043 - Consti	rucao e Manutencao de Obras D Arte em estradas vicinais	*,
0598	4.4.90.51.00 - Obras e I	Instalações.	
	1701000000 - Outras Ti	ransferências de Convênios ou Repasses dos Estados	35.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R	\$) 35.000,00
0901-2	26.782.0363.1.044 - Pavim	nentacao, Ampliacao e Melhoria da Malha Rodoviaria Municipal	
0601	·	de Exercicios Anteriores.	
	15000000000 - Recursos	s não vinculados de Impostos	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R	\$) 10.000,00
		., Reforma e Ampliacao dos Equip. Urbanos e de Lazer	
0608	4.4.90.51.00 - Obras e I	instalações. ransferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00
	1701000000 - Odilas 11	*	
		Total do Projeto/Atividade: (R	
		Total da Unidade Orçamentária: (R	\$) 319.330,00
	- Secretaria Municipal de		
1401-1 1039		tenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS enefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
1000		de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	68.000,00
1041	3.3.90.30.00 - Material o	·	
	1500100200 - Receitas	de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	46.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R	\$) 114.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R	\$) 114.000,00
10.01	- Secretaria Municipal de		
	-	o Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0694		mento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
		s não vinculados de Impostos	2.500,00
0697	3.3.50.43.00 - Subvençõ		3 000 00
0698		s <i>não vinculados de Impostos</i> ela Participação em Consórcio Público.	3.000,00
		s não vinculados de Impostos	5.000,00
0700	3.3.90.14.00 - Diárias - 0	•	
0700		s não vinculados de Impostos	7.000,00
0702	-	ões Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. s não vinculados de Impostos	5.000,00
0703		espesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	5.000,00
		s não vinculados de Impostos	5.000,00
0706	3.3.90.40.00 - Serviços	de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
075		s não vinculados de Impostos	5.000,00
0709		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	E 000 00
	1300000000 - Hecursos	s não vinculados de Impostos	5.000,00
			Página: 22 de 26

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
	Total do Projeto/Atividade:	(R\$) 37.500,00
1001-1	5.452.0282.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica	
0714	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0715	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10,000,00
0716	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0710	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0717	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	0.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0719	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0720	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade:	(R\$) 42.500,00
	5.452.0341.2.054 - Apoio e Fomento aos Permissionarios Publicos	
0726	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade:	(R\$) 10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	(R\$) 90.000,00
11.01	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
	5.451.0253.1.052 - Urbanizacao, Revitalizacao e Implantação de Àreas de Passeios e Acessibilidade	
0736	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0736	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade:	(R\$) 11.000,00
1101-1	5.452.0030.1.053 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Sec de Urbanismo e Meio Ambiente	
0739	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0741	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15 000 00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
	Total do Projeto/Atividade:	(R\$) 30.000,00
	3.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
0745	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	F 000 00
0746	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	5.000,00
0740	150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0747	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0749	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0750	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	0.500.00
0751	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.500,00
0/51	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0752	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	3.333,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0757	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0766	4.4.30.42.00 - Auxílios.	
0767	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0767	4.4.50.42.00 - Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	1000000000 110001000 nau vinculauos ue linpostos	
		Página: 23 de 26

	Preferencia Municipal do Crato					
		ecreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023				
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)			
	0.540.0004.0.055	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	48.000,00			
1101-1 0774	8.542.0281.2.058 - Manut 3.3.90.30.00 - Material c	enção das Ações de Defesa, Controle e Educação Ambiental e Sanitária				
07/4		e consumo. Enão vinculados de Impostos	5.000,00			
0775		erviços De Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00			
		não vinculados de Impostos	5.000,00			
0776		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	F 000 00			
0777		não vinculados de Impostos entos e Material Permanente.	5.000,00			
		s não vinculados de Impostos	5.000,00			
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00			
1101-1	8.542.0281.2.059 - Implar	ntação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal				
0783	·	s de Exercícios Anteriores.				
	1500000000 - Recursos	não vinculados de Impostos	2.500,00			
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.500,00			
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	111.500,00			
16.01 -	Secretaria de Desenvolv	vimento Agrario e Recursos Hídricos				
1601-2	0.122.0021.2.151 - Gesta	o Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos				
1561		nento de Despesas de Pessoal Requisitado.				
1500		não vinculados de Impostos	5.000,00			
1563		ore a Dívida por Contrato. Enão vinculados de Impostos	5.000,00			
1564		ncargos sobre a Dívida por Contrato.	0.000,00			
	1500000000 - Recursos	não vinculados de Impostos	5.000,00			
1565	3.3.50.41.00 - Contribuiç	•				
1566	15000000000 - Recursos 3.3.50.43.00 - Subvençõ	não vinculados de Impostos Ses Sociais	5.000,00			
1300		e não vinculados de Impostos	5.000,00			
1567		enefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	,			
		não vinculados de Impostos	5.000,00			
1570	•	es Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	E 000 00			
1571	3.3.90.32.00 - Material c	enão vinculados de Impostos de Distribuição Gratuita	5.000,00			
		e não vinculados de Impostos	5.000,00			
1572	3.3.90.33.00 - Passager	ns e Despesas Com Locomoção.				
4574		s não vinculados de Impostos	5.000,00			
1574		erviços De Terceiros - Pessoa Física. e não vinculados de Impostos	10.000,00			
1580	4.4.30.42.00 - Auxílios.	nao vinculados de impostos	10.000,00			
	1500000000 - Recursos	não vinculados de Impostos	2.500,00			
1581	4.4.50.42.00 - Auxílios.		0.700.00			
1582		não vinculados de Impostos erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.500,00			
1302		erviços de Terceiros - Pessoa Juridica. Enão vinculados de Impostos	2.500,00			
1583		e Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	,00,00			
		não vinculados de Impostos	2.500,00			
1586	•	s de Exercícios Anteriores.	E 000 00			
	1500000000 - Hecursos	não vinculados de Impostos	5.000,00			
4004.0	0.400.0004.0.4505	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	70.000,00			
1601-2 1587	0.122.0021.2.152 - Progra 3.3.50.41.00 - Contribuiç	ama de Apoio as feiras da Agricultura Familiar cões				
1307		r não vinculados de Impostos	20.000,00			
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00			
1601-2	0.182.0285.2.153 - Acões	de Convivência com as Secas	23.000,00			
			Págino: 04 de CO			
			Página: 24 de 26			

	Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1594	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1596	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20,000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	35.000,00
	20.544.0285.1.079 - Programa de Convivência com o Semiárido (Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cistern	
1542	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1543	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
1601-2	20.605.0311.2.155 - Implantação de Projeto Modelo de Hortas Comunitárias Orgânicas e Sustentáveis na Agricultura Familia	10.000,00
1601	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1603	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
1004	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1604	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1607	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	80.000,00
1601-2	20.606.0311.2.156 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do PEQUI	
1608	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1609	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
1010	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1610	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1611	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1612	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	25.000,00
1601-2	20.606.0311.2.157 - Fortalecimento e Incentivo a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	
1614	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1015	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1615	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1616	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
1601-2	20.606.0311.2.158 - Acesso a Terra e Questões Agrárias	,
1618	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1619	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	E 000 00
1620	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
1020	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1621	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.288,02
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	21.288,02
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	276.288,02
	Total Anulação: (R\$)	6.274.390,79
	Total Allulayao. (http://	J.E1 7.030,13
		Página: 25 de 26

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato
Decreto Orçamentário № 00138/2023, de 13 de Dezembro de 2023
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Crato, 13 de Dezembro de 2023
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL PREFEITO
THELETO
Pánina: 26 do 26

DECRETO Nº 139/2023 – GP CRATO - CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Assegura o direito ao acesso à informação à População Cratense, no que se refere aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na forma que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inc. XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a delegação da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC e a Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A.;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, em especial no que concerne ao atendimento e orientação ao público quanto ao acesso a informações;

CONSIDERANDO o necessário acompanhamento da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, por serem públicos e essenciais a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que por força contratual a Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. mantém estrutura de atendimento ao público para os serviços de esgotamento sanitário e de abastecimento de água, este último em face da delegação da gestão comercial;

CONSIDERADO o previsto no Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, e no Contrato de Interdependência firmado entre a Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. e a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC;

CONSIDERANDO que inobstante a mencionada delegação da gestão comercial, a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC ainda deve observância à Lei de Acesso à Informação, aos princípios que norteiam o controle social e a mediação de conflitos entre o cidadão e as instituições prestadores de serviço público;

CONSIDERANDO que atualmente a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC não dispõe de centro de atendimento e orientação ao público;

CONSIDERANDO que ao Município do Crato, como acionista majoritário da SAAEC, também é detentor de obrigações no âmbito da referida Sociedade Anônima, que visem o atendimento dos interesses coletivos e sociais;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica assegurado o direito do acesso à informação à População Cratense, no que se refere aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no âmbito do Município do Crato.
- § 1º. O acesso à informação de que trata este artigo ocorrerá em observância as regras estabelecidas no Contrato de Concessão nº. 2022.06.01.1, no Contrato de Interdependência e demais regulamentos da concessão, no que concerne a gestão comercial dos serviços de abastecimento de água.

§ 2º. A disponibilização do serviço especificado no caput, deste artigo, será realizada na sede da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, a quem competirá a organização de estrutura para atendimento e orientação da população deste Município.

Art. 2º. Constituem objetivos deste Decreto:

I - Á transparência das ações de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

II - À obtenção de informações e esclarecimentos de interesse particular ou de interesse coletivo/geral;

III - O desenvolvimento do controle social.

Art. 3º. O direito de acesso à informação de que trata o presente Decreto será assegurado nas seguintes situações:

I – Esclarecimentos acerca das obrigações e atividades da SAAEC, quanto a prestação do serviço de abastecimento de água;

II – Recepção de pedidos de informações e esclarecimentos relacionados a execução dos serviços de esgotamento sanitário, os quais serão encaminhados à Concessionária de Saneamento, com previsão de resposta ao cidadão;

III – Orientação à população acerca dos procedimentos e documentações necessárias a solicitação de serviços relacionados ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário;

IV - Análise da média de consumo do cliente;

V – Retorno ao cliente sobre as demandas apresentadas.

Parágrafo único. O atendimento de que trata este artigo não englobará as ações de gestão comercial, tais como emissão de fatura, segunda via, negociação, entre outros, que somente poderão ocorrer na rede de atendimento ao cliente junto à Ambiental Crato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2023 – GP CRATO - CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 12 de dezembro de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. THAMYRES LUCAS DA SILVA BARROS, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. THAMYRES LUCAS DA SILVA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 074.255.084-27, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, torna público extrato de Termo de Execução Cultural referentes aos editais de chamamento público de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Vigência dos termos: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral

Elementos de despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 (AUDIOVISUAL 1)

Termo nº 023/2023

Proponente: Lívio Diego Duarte Brandão Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Data do termo: 24 de novembro de 2023

Modalidade: Projeto audiovisual de caráter híbrido/experimental

Projeto: Você aceita? Termo nº 24/2023

Proponente: Suyane Oliveira Santos Data do termo: 24 de novembro de 2023 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Modalidade: Produção e finalização de curta-metragem (estreante) Projeto: Sindicato da Performance Primeiro Triênio de Lutas

Crato/CE, 13 de dezembro de 2023

Raimundo Amadeu de Freitas Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.1A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 27 de dezembro de 2023 às 08h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. E https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE, 12 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.04.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.04.3. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de janeiro de 2024 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA CHEFIA DE GABINETE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 12 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.05.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JL TRANSPORTADORA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA, 22, ROMEIRO AURELIANO PEREIRA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.509.408/0001-01. CONTRATO: 2023.12.07.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 159.500,00(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2090. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.22.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JR LOCAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CONTRATO: 2023.10.02.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 143.981,28(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.05.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.22.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JR LOCAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CONTRATO: 2023.12.06.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 143.981,28(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.10.305.0121.2.114. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.07.17.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.22.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JR LOCAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CONTRATO: 2023.11.22.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 71.990,64 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.122.0021.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CONTRATO: 2023.12.06.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 2.848.048,00(DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS). SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2.090(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-SMS); 1402.10.301.0112.2.093(GESTÃO E FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALARMAC); 1402.10.302.0113.2.105(TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL); 1402.10.305.0121.2.114(AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CONTRATO: 2023.11.20.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 68.268,00(SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.09.272.0100.2.180. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CONTRATO: 2023.11.29.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 235.296,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). CHEFIA DE GABINETE — FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE - PROCESSO AGRÁRIO RECURSOS HÍDRICOS **DESENVOLVIMENTO** \mathbf{E} **ADMINISTRATIVO** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 2023.09.15.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Empresa vencedora: MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, com o seguinte valor: R\$ 219.996,20 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), considerando que a Pregoeira do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município, Givaldo Gonçalves da Silveira; dou fé aos atos da Pregoeira, para tanto, venho homologar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 12 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Crato - ce torna público o extrato do instrumento contratual nº 2023.12.13.2 resultante do Pregão ELetrônico nº 2023.09.15.1 - unidade administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. dotação orçamentária: 16.01.20.544.0312.2.154.0000 - elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - contratada: MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI. valor global – R\$ 219.996,20 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). vigência do contrato: 08 (oito) meses. assina pela contratante: Givaldo Gonçalves da Silveira. Crato/CE, 13 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2022.08.23.1 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O MAPP 994 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 30/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade alteração de valores e de quantitativos inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma Supressão no valor contratual de R\$ 22.879,21 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 4,24% do valor avençado, passando de R\$ 539.041,92 (quinhentos e trinta e nove mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 516.162,71 (quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 13 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao contrato nº 2022.08.23.1 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O MAPP 994 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 30/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade alteração de valores e de quantitativos inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 137.413,02 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 25,49% do valor avençado, passando de 516.162,71 (quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) para R\$ 653.575,73 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 13 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 805,39m², situada na seguinte localidade, Rua SDO, Sítio PÁSCOA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 370/2023-SMS CRATO-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/12/2023 á noite e retornando no dia 14/12/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	13 e 14 de dezembro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 371/2023-SMS CRATO-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente KARIELLY MENEZES CARVALHO para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 13/12/2023 a noite e retornando no dia 14/12/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	13 e 14 de dezembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 14/12/2023 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
16°	PSS-9024277	MARIA ERIDAN MOREIRA DE OLIVEIRA	29

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:
- 9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
- 9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
 Crato Ceará, 13 de dezembro de 2023.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA SECRETÁRIA MUNICIPAL